



CAU/AP

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amapá

PORTARIA NORMATIVA Nº 25, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Cancelamento de acesso ao SICCAU, para o estagiário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP, e em virtude da rescisão do termo de contrato de estágio;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica cancelado o acesso ao SICCAU para o estagiário **ARTHUR FELIPE DE SOUZA JESUS**, CPF. 032.174.952-92, encerrado no dia 26/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP